



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE APOSTILAMENTO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 - UNEMAT

Segundo termo de Apostilamento Celebrado pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, e a Empresa **FORT CONSTRUTORA LTDA - ME**, que tem por objeto reajuste de valor ao Contrato 038/2024.

Contrato que entre si celebram, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2.008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada III, na cidade Cáceres-MT; neste ato representada pela Prfª Drª **NILCE MARIA DA SILVA - Pró - Reitora de Graduação de Ensino** Reitora em substituição, Portaria nº 2434/2024-RETORIA, residente e domiciliada na cidade Cáceres/M, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, neste ato, denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FORT CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80, com sede na Rua Jornalista Amaro Falcão, nº 511, Andar 2, sala 04, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-125, neste ato representada pela Sra. Maria Odema Biava Boaria, brasileira, portadora da C.I. nº 1820642-5 SSP/MT e do CPF/MF nº 718.318.199-53, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, com fulcro no Art.15 da Lei nº 8.666/1993, bem como no Decreto Federal nº 7.892/2013 e decreto estadual 840/2017, tendo em vista o que consta no **Processo nº UNEMAT-PRO-2024/06694.11**, resolvem de mútuo acordo celebrar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e estipulações a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. REAJUSTAR o valor Contratual em R\$ 59.858,50 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “d”, § 5º, da Lei n.º 8.666/1993;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



Assinado com senha por NILCE MARIA DA SILVA - DGA-1 SERVIDOR / REITORIA-GABINETE - 19/12/2024 às 08:44:22.
Documento Nº: 23414182-1022 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23414182-1022>



UNEMATDIC2024110990

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão: 26.201
Ug: 001
Função: 12
Sub função: 364
Programa: 528
Projeto Atividade: 2214.0700
Elemento de Despesa: 4490.5100
Fonte: 15000000

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Cáceres – MT, 19 de dezembro de 2024.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT
Prfª Drª NILCE MARIA DA SILVA
CONTRATANTE

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



Assinado com senha por NILCE MARIA DA SILVA - DGA-1 SERVIDOR / REITORIA-GABINETE - 19/12/2024 às 08:44:22.
Documento Nº: 23414182-1022 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23414182-1022>



UNEMATD1C2024110990

SIGA